

# 2018 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL



DESENVOLVIDO

  
**CAPEGI**  
Consultoria & Gestão



Ofício Nº 185/2017

CAPISTRANO, 14 de novembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

**INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 17/2017, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Inês Nascimento de Oliveira*  
**INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE

Decreto Nº. 17/2017

de 01 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE CAPISTRANO referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2018 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

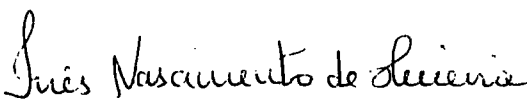
**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2018 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, em 01 de novembro de 2017.

  
**INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
<b>ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS</b>	<b>43.384.600</b>	<b>4.460.379</b>	<b>3.212.834</b>	<b>3.269.460</b>	<b>14.084.328</b>	<b>3.173.144</b>	<b>3.855.294</b>	<b>3.160.897</b>	<b>3.311.969</b>	<b>27.585.632</b>	<b>3.251.433</b>	<b>3.232.026</b>	<b>4.139.554</b>	<b>5.175.915</b>	<b>43.384.600</b>
RECEITAS CORRENTES	961.000	98.801	71.167	72.421	311.978	70.287	85.398	70.016	73.362	611.042	72.022	71.592	91.695	114.650	961.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	919.000	94.483	68.056	69.256	298.343	67.216	81.685	66.956	70.156	584.336	68.874	68.463	87.687	109.640	919.000
IMPOSTOS	45.000	3.259	3.332	3.391	14.609	3.279	3.999	3.435	3.999	28.613	3.372	3.352	4.294	5.369	45.000
IPTU	874.000	89.856	64.724	65.865	283.734	63.924	77.686	63.678	66.721	555.724	65.501	65.110	83.394	104.271	874.000
DEMAIS	42.000	3.041	3.110	3.165	13.635	3.072	3.732	3.060	3.206	26.705	3.148	3.129	4.007	5.011	42.000
TAXAS	1.470.000	151.131	108.860	110.779	477.219	107.516	130.629	107.101	112.219	934.684	110.168	109.511	140.262	175.375	1.470.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.848.000	189.993	136.853	139.265	598.933	135.162	164.219	134.641	141.076	1.175.031	138.497	137.671	176.329	220.472	1.848.000
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000	724	741	754	3.246	731	889	729	763	6.358	749	745	954	1.193	10.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.391.200	3.142.134	3.213.322	3.269.957	14.086.471	3.173.626	3.855.881	3.161.377	3.312.473	27.589.829	3.251.927	3.232.518	4.140.224	5.176.703	43.391.200
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.206.200	2.694.264	1.940.692	1.974.897	8.507.551	1.916.718	2.328.767	1.909.320	2.000.575	16.662.931	1.964.008	1.952.285	2.500.496	3.126.480	26.206.200
19.820.000	1.435.247	2.037.698	1.467.764	1.493.633	6.434.343	1.449.632	1.761.269	1.444.037	1.513.054	12.602.334	1.485.398	1.476.532	1.891.149	2.364.587	19.820.000
COTA DO FPM	6.386.200	462.451	472.928	481.263	2.073.209	467.086	567.498	465.283	487.521	4.060.597	478.610	475.753	609.347	761.893	6.386.200
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	3.711.000	268.729	274.817	279.661	1.204.735	271.422	329.771	270.374	283.297	2.359.599	278.119	276.459	354.090	442.734	3.711.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	424.000	30.704	31.399	31.953	137.647	31.011	37.678	30.892	32.368	269.596	31.776	31.587	40.456	50.584	424.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	13.050.000	945.004	966.414	983.447	4.236.537	954.475	1.159.665	950.791	996.234	8.297.702	978.024	972.187	1.245.182	1.556.905	13.050.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	13.050.000	945.004	966.414	983.447	4.236.537	954.475	1.159.665	950.791	996.234	8.297.702	978.024	972.187	1.245.182	1.556.905	13.050.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	(4.374.600)	(316.783)	(323.960)	(329.669)	(1.420.165)	(319.958)	(988.741)	(318.723)	(333.956)	(2.781.542)	(327.852)	(325.895)	(417.408)	(521.903)	(4.374.600)
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	79.000	8.122	5.850	5.963	25.646	5.778	7.020	5.756	6.031	50.231	5.921	5.885	7.538	9.425	79.000
RECEITAS CORRENTES	5.000	362	514	377	1.623	366	444	364	382	3.179	375	372	477	5.000	5.000
MULTAS E JUROS DE MORA	74.000	5.359	7.608	5.477	24.023	5.412	6.576	5.391	5.649	47.052	5.546	5.513	7.061	8.828	74.000
DAMAIS	2.965.400	214.737	219.602	223.472	962.684	216.889	263.515	216.052	226.378	1.885.518	222.240	220.914	282.947	353.781	2.965.400
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	2.965.400	214.737	219.602	223.472	962.684	216.889	263.515	216.052	226.378	1.885.518	222.240	220.914	282.947	353.781	2.965.400
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000	144.828	148.109	150.720	649.278	146.280	177.726	145.715	152.679	1.271.679	149.889	148.994	190.832	238.606	2.000.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.350.000	3.501.221	3.580.545	3.643.652	15.696.290	3.536.312	4.296.535	3.522.664	3.691.027	30.742.828	3.623.562	3.601.934	4.613.374	5.768.303	48.350.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>42.984.600</b>	<b>4.386.241</b>	<b>3.198.939</b>	<b>3.252.831</b>	<b>13.969.210</b>	<b>3.161.166</b>	<b>3.810.376</b>	<b>3.149.510</b>	<b>3.293.288</b>	<b>27.383.549</b>	<b>3.235.674</b>	<b>3.217.204</b>	<b>4.080.947</b>	<b>5.067.225</b>	<b>42.984.600</b>
DESPESAS CORRENTES	28.376.900	2.891.900	2.113.607	2.148.934	9.223.644	2.088.846	2.514.412	2.081.206	2.175.454	18.083.562	2.137.688	2.125.580	2.691.776	3.338.295	28.376.900
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000	5.431	5.554	5.652	24.348	5.485	6.665	5.464	5.725	47.688	5.621	5.587	7.156	8.948	75.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.532.700	1.056.565	1.079.776	1.098.245	4.721.218	1.066.834	1.289.299	1.062.840	1.112.108	9.252.299	1.092.366	1.086.037	1.382.015	1.719.983	14.532.700
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.411.400	452.368	327.242	332.921	1.432.634	323.261	391.679	322.032	337.185	2.806.791	331.113	329.167	420.194	524.135	4.411.400
DESPESAS DE CAPITAL	3.911.400	283.896	290.214	295.241	1.270.314	286.691	347.248	285.604	299.015	2.488.871	293.641	291.918	372.486	464.484	3.911.400
INVESTIMENTOS	500.000	36.207	37.027	37.680	162.319	36.570	44.432	36.429	38.170	317.920	37.472	37.249	47.708	59.652	500.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	954.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	954.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000	51.405	37.027	37.680	162.319	36.570	44.432	36.429	38.170	317.920	37.472	37.249	47.708	59.652	500.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.350.000	3.451.301	3.526.181	3.585.752	15.401.843	3.494.426	4.202.055	3.471.542	3.630.472	30.190.340	3.566.787	3.546.371	4.501.141	5.591.361	47.396.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>48.350.000</b>	<b>3.451.301</b>	<b>3.526.181</b>	<b>3.585.752</b>	<b>15.401.843</b>	<b>3.494.426</b>	<b>4.202.055</b>	<b>3.471.542</b>	<b>3.630.472</b>	<b>30.190.340</b>	<b>3.566.787</b>	<b>3.546.371</b>	<b>4.501.141</b>	<b>5.591.361</b>	<b>47.396.000</b>

1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2017.

2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.





## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 17/2017, de 01 de novembro de 2017, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de CAPISTRANO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.capistrano.ce.gov.br](http://www.capistrano.ce.gov.br).

**CAPISTRANO, 01 de novembro de 2017.**

*Inês Nascimento de Oliveira*  
**INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**